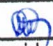


EMENDA À DESPESA Nº 19/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022)

INCLUSÃO

APROVADO
Em 06 / 12 / 2021


Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

VALMIR SANTIAGO

Órgão

| Código | Descrição |
|--------|-------------------------------|
| 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Unidade Orçamentária

| Código | Descrição |
|--------|--------------------------|
| 0901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

| Função | Subfunção | Programa |
|--------|-----------|----------|
| 10 | 301 | 0033 |

Projeto e Atividade

2.039 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

| Código | Descrição |
|--------|-------------------------------|
| 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Unidade Orçamentária

| Código | Descrição |
|--------|--------------------------|
| 0901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

| Função | Subfunção | Programa |
|--------|-----------|----------|
| 10 | 301 | 0014 |

Projeto e Atividade

2035 – MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA PAB - FIXO

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor

10.000,00

Justificativa



A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família.

Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e perceberia a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve que ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022, com destinação exclusiva para CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS) para o ESF JOSÉ THEODORO (BAIRRO VALE DO SOL - DISTRITO SEDE).**

